



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 60ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Humberto Adjuto Ulhôa, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral J. J. Costa Carvalho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral João Batista Moreira, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodovalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Arquibaldo Carneiro Portela e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602435-64.2018.6.07.0000

RELATOR(A): Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

REQUERENTE: WASHINGTON ARAPUA LIMA

ADVOGADO: SAMUEL COELHO DE OLIVEIRA - OAB/DF50954

ADVOGADO: ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO - OAB/RJ116336

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600181-50.2020.6.07.0000

RELATOR(A): Relatoria Desembargador JOSÉ JACINTO COSTA CARVALHO

REQUERENTES: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL DIRETORIO REGIONAL NO DF,

AUGUSTO CESAR MARTINS MADEIRA, MARIETE PINHEIRO DA COSTA

ADVOGADO: EDER ALVES DE SOUZA BRANT - OAB/DF057165

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601945-42.2018.6.07.0000

RELATOR(A): Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

REQUERENTE: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE

ADVOGADO: MARCOS SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/DF33915

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/SP211648

ADVOGADO: LIVIA DE MOURA FARIA - OAB/DF027070

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/DF025136

Decisão: Rejeitar, por maioria, a preliminar de conversão do julgamento em diligência suscitada pelo Desembargador Eleitoral João Batista Moreira e, no mérito, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator, em decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603097-28.2018.6.07.0000

RELATOR(A): Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

REQUERENTE: EMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DANIELA BRAGA FERNANDES - OAB/DF25504

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FERNANDES - OAB/DF042173

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALICE FABRE _____, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 13 de setembro de 2021.

Desembargador Eleitoral HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Presidente